



DECRETO Nº 5.449, DE 02 DE JULHO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.369/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DA SAÚDE E ÓRGÃOS AUXILIARES

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL

2498-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO ASSIT HOSP E AMBUL-MAC

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 400.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através da emenda parlamentar da Comissão de Saúde, para incremento de serviços de média e alta complexidade,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Airton Leandro Heberle
Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Da 03/07/24 Hora: 13:38
CAYOIK